



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARLOS TRIGO**

Botucatu, 27 de abril de 2015.

**Ref. Requerimento nº 199**

**Sessão Ordinária de 30/03/2015**

Em atenção ao vosso requerimento em epígrafe, no qual solicita que a isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concursos Públicos Municipais de que trata a Lei nº 4.605/2004, não seja limitada ao primeiro ou aos primeiros dias de inscrição, e, sim, concedida durante todo o período em que a inscrição para o referido concurso público perdurar, cumpre informa-lo que a referida norma vem sendo cumprida de forma escoreita pela Secretaria Municipal de Administração na realização dos concursos públicos de sua competência.

Neste ensejo, renovamos nos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**RICARDO SALARO NETO**  
Secretário Municipal de Administração